



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Termo de Referência – Lei 14.133

Processo 051/2024

1.0 - DO OBJETO

Trata-se de processo administrativo, com vista à Aquisição de material de construção e acabamentos, para realizar reparos na retirada dos aparelhos de ar condicionado (Tapar buracos nas paredes, acabamento e pintura) materiais de primeira linha necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cláudio / MG.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica a necessidade visando à manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A aquisição será conforme tabela constante abaixo:

I tem	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Tijolos 14X19X29	40 unidades	R\$ 2,00	R\$80,00
02	Argamassa	02 sacos (20 kg)	R\$15,00	R\$30,00
03	Areia Fina	01 saco	R\$ 9,00	R\$ 9,00



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

04	Trincha 1 ½'	01 unidade	R\$8,00	R\$8,00
----	--------------	------------	---------	---------

3.0 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- ✓ Cédula de identidade do fornecedor;
- ✓ Inscrição no CPF do fornecedor;
- ✓ Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- ✓ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o CNPJ;

3.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades;
- ✓ Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de regularidade (Certidão Negativa) para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitada, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- ✓ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia

4.0 -DA PROPOSTA

- ✓ A proposta deverá conter valor/preço global dos materiais conforme tabela

5.0 -OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Os materiais deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Cláudio/MG à Rua das Crianças, 137 – Centro – Cláudio/MG – CEP: 35530-000.
- ✓ Fornecer os serviços/produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

- ✓ Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços/produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;
- ✓ Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- ✓ Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando- lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
- ✓ Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- ✓ Nomear um preposto responsável pelos serviços/produto, quando necessário reportar- se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes à correção das falhas detectadas.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços/entrega dos produtos dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;
- ✓ Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;
- ✓ Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- ✓ Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto adquirido, fixando prazo para a sua correção;
- ✓ Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- ✓ Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada se for o caso.

7.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias posterior à apresentação da fatura e regular liquidação.

8.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ O presente contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária;
FICHA 40- 339030 – Material de Consumo

9.0 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- ✓ A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízo



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

das penalidades previstas neste Termo de Referência.

✓ O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

✓ A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

✓ A rescisão ocorrerá também caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais entregues pela CONTRATADA esteja fora das especificações necessárias.

10.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS e SANÇÃO ADMINISTRATIVA

✓ A inadimplência do contratado com referência aos encargos sociais trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

11.0 - DA ESTIMATIVA DE PREÇO R\$ 127,00 (Cento e Vinte e sete reais)

Cláudio/MG 31 de Outubro de 2024

Tancredo Aladim Rocha Tolentino
Presidente do Poder Legislativo

Isa Mara Barros Rocha
Agente de Contratação